



ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO DE PRIORIDADES



PREÂMBULO:

A administração municipal de Santa Cruz do Capibaribe durante o processo de construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, terá como prioridade o atendimento das despesas obrigatórias e legais, as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como as ações mitigadoras dos efeitos da COVID-19. Além destas, a seguir, serão destacadas as demais ações prioritárias, baseadas no Plano de Governo do Prefeito durante a campanha eleitoral, e ouvida a população em consulta pública online e audiência pública.

As ações foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

ODS 1: Erradicação da pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

ODS 3: Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 4: Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 5: Igualdade de gênero

Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

ODS 6: Água potável e saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

ODS 7: Energia limpa e acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação



ODS 10: Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

ODS 12: Consumo e produção responsáveis

Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis

ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

ODS 14: Vida na água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

ODS 15: Vida terrestre

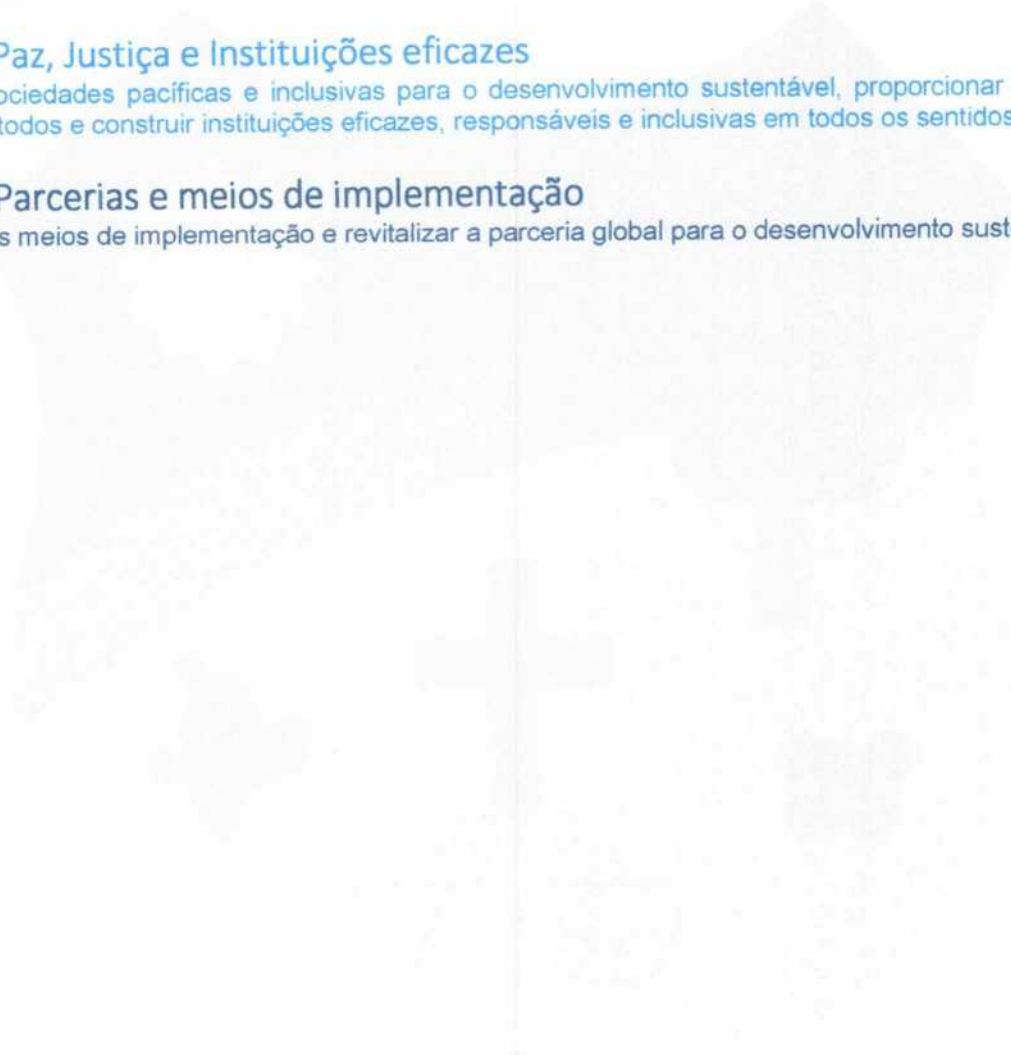
Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e estancar a perda de biodiversidade

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os sentidos

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável





ANEXO I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL /2022

PODER LEGISLATIVO

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Amortização da dívida e débitos judiciais;
- Ampliação, reforma, restauração do prédio da Câmara;
- Reequipamento da Câmara;
- Manutenção das atividades administrativas e legislativa;
- Manutenção do Controle Interno;
- Capacitação e treinamento dos servidores;
- Gestão previdenciária do Poder Legislativo;
- Aquisição de móveis, equipamentos, veículos e softwares;
- Valorização do servidor da Câmara Municipal;
- Democratizar, difundir e dar publicidade às atividades legislativas e administrativas;
- Publicação dos atos, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, com caráter educativo, informativo e de orientação social;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional da Câmara;
- Otimizar as atividades administrativas e legislativas, em todos os níveis de atuação;
- Equipar a Câmara com materiais e recursos tecnológicos necessários ao cumprimento do seu objetivo institucional.

ADMINISTRAÇÃO

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Modernizar a Gestão Administrativa do Município, propiciando a eficiência dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;
- Manter o regular funcionamento das Secretarias, órgãos e unidades administrativas, visando à melhoria dos serviços postos à disposição da sociedade;
- Ampliar o sistema de informação integrado entre órgãos e unidades administrativas disponibilizadas a sociedade dando mais transparência às ações de governo;
- Aprimorar e modernizar o sistema de patrimônio;
- Manter os serviços administrativos de contabilidade, orçamento, finanças, tributação e patrimônio;
- Manutenção dos Serviços de Planejamento e Gestão;
- Modernização da Administração Pública;
- Modernizar os serviços ofertados pela Administração Tributária;
- Estruturar a Administração Tributária;
- Programa de Eficiência Tributária;
- Manutenção do Controle Interno Municipal;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos;



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Unidade em todo o tempo

- Equipar e reequipar com aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos;
- Ampliar o programa de divulgação institucional do Município, incluindo campanhas educativas, informativas, orientação social, envolvendo as ações do Governo em todas as suas áreas de atuação e veículos de comunicação;
- Desapropriar áreas e adquirir imóveis para atender o funcionamento das Secretarias e demais órgãos da administração direta e indireta;
- Ampliar as ações do programa de Inclusão Digital voltado à população - tecnologia da informação;
- Apoiar as ações da ouvidoria, orçamento participativo, audiências públicas, tornando eficiente e efetiva as ações do governo;
- Aquisição de computadores, softwares, hardwares e periféricos para desenvolver os serviços da administração pública de maneira eficaz, eficiente e efetiva, contribuindo para transparência das contas públicas e ações de governo;
- Manter Secretarias, órgãos e Unidades Administrativas adquirindo materiais de consumo, insumos, material de expediente entre outros bens;
- Apoiar entidades sem fins lucrativos que prestem serviços diretos à população, com vistas a ampliar e melhorar a abrangência dos serviços, inclusive por meio de entidades não governamentais;
- Apoiar os conselhos municipais em suas ações de cidadania e controle social;
- Construir, ampliar e/ou reformar imóveis, para a regular execução de programas, projetos e atividades da administração municipal;
- Realizar cadastramento e recadastramento imobiliário, fiscalizar e orientar a implantação de loteamentos e a expansão e/ou abertura de ruas e avenidas;
- Destinar recursos para pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- Equipar com aquisição de veículo a Secretaria de Receita Municipal;
- Ampliar e aprimorar a Ouvidoria Geral do Município;
- Manutenção e Fortalecimento das ações do Controle Interno do Município.

SEGURANÇA PÚBLICA

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção dos Serviços de Defesa Civil;
- Executar programas de apoio às ações relacionadas com segurança pública e defesa civil no município;
- Promover campanhas educativas voltadas à área de Defesa Social e Defesa Civil no Município;
- Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas áreas de Justiça e Defesa Social;
- Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município;
- Qualificação da sinalização vertical e horizontal na área urbana da cidade, inclusive com rampas de acessibilidades;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional na área de segurança;
- Realizar cadastramento e recadastramento imobiliário, fiscalizar e orientar a implantação de loteamentos e a expansão e/ou abertura de ruas e avenidas;
- Conceder incentivo fiscal e concessões através de lei municipal para atrair instalações de indústrias, comércios e prestadoras de serviços.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 4: Educação de qualidade

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção das atividades da Secretaria;
- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Equipar e reequipar a Secretaria, Fundos e Órgãos da Assistência Social;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Contratar profissionais para atender as necessidades dos serviços de acordo com o Pacto Nacional de Aprimoramento do SUAS;
- Realizar convênios de cooperação técnica com Governos: Federal, Estadual e Municipal;
- Garantir o funcionamento das atividades administrativas dos programas do SUAS, no município, com recursos das três esferas de governo;
- Manutenção dos Benefícios Eventuais através de programas de assistência social à população em situação de vulnerabilidade;
- Assegurar a oferta de benefícios eventuais de acordo com o art. 22 da lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, alterada pela lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e suas alterações;
- Realizar Conferências;
- Planejar, coordenar e supervisionar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, assegurando a erradicação da insegurança alimentar;
- Ampliar as ações da Proteção Social Básica;
- Ampliar as ações da Proteção Social Especial;
- Garantir a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
- Manutenção de CRAS e CREAS;
- Reequipar e modernizar os atendimentos dos Serviços da Proteção Básica e Especial;
- Programas de Apoio à Criança e ao Adolescente;
- Promover ações de qualificação profissional, inclusão produtiva e integração no trabalho;
- Apoio às ações de políticas voltadas à Pessoa com deficiência - PCD;
- Adequações e acessibilidade nos Serviços de Assistência Social;
- Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação em parceria com o SENAC, SESI, SESC;
- Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua autoestima, convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida;
- Apoiar e fortalecer o Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar;
- Manutenção de ações voltadas à prevenção do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Realizar campanhas de esclarecimento quanto aos direitos da pessoa com deficiência;
- Ampliar e apoiar políticas de atendimento ao idoso, inclusive com espaços de convivência;
- Apoio e atendimento a pessoa com deficiência;
- Atenção à pessoa com deficiência, garantindo inclusão social e assegurando seus direitos;
- Estabelecer diretrizes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

- Realizar campanhas voltadas ao enfrentamento da discriminação racial, orientação sexual e gênero, da pessoa com deficiência, da população em situação de rua e das pessoas idosas;
- Criação do Expresso Cidadão municipal, destinado a simplificar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços em um só local;
- Criação e execução de um Programa específico para profissionalização das famílias acompanhadas pela Proteção Básica e Especial do SUAS;
- Construção de unidade ou adaptação para oferta do CRAS, Centro de Referência da Assistência Social;
- Construção de unidade ou adaptação para atendimento dos Conselhos Tutelares e do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDECA), criando assim a Casa dos Conselhos;
- Criação do Programa Amor de Mãe;
- Atender as mães acompanhadas pela Proteção Social Básica e Especial, por meio de Assistência através da concessão de enxovais e suplementos diversos, exceto aqueles que requerem indicação médica.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

- Reequipar a Gestão Previdenciária do Município;
- Manutenção da Gestão Administrativa Previdenciária;
- Pagamento de inativos, pensionistas e benefícios de seus segurados;
- Transparência das ações e atividades da Gestão Previdenciária;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Fortalecer a gestão previdenciária através dos conselhos e da participação efetiva dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

SAÚDE

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

- Capacitar os servidores de saúde para um melhor atendimento e acolhimento a população;
- Ampliar o atendimento da atenção básica, realizando ações de prevenção, promoção e de recuperação da saúde de forma a atender às necessidades da população;
- Reequipamento e equipar a Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Unidades de Saúde;
- Manutenção dos serviços de Urgência e Emergência no Município;
- Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
- Expansão dos serviços de média e alta complexidade no Município;
- Ampliar a Atenção à Saúde, incluindo atendimento básico e especializado, ampliação da oferta dos serviços, com priorização para os programas: Saúde da Mulher; Saúde do Homem; Saúde dos Portadores de Necessidades Especiais; Saúde Mental; Saúde Bucal; Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde do Idoso;
- Aquisição de veículos, inclusive de ambulâncias e equipamentos;
- Ampliar o atendimento de média e alta complexidade proporcionando a população o acesso aos serviços e ações de saúde de assistência especializada;



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

- Desenvolver um conjunto de ações e medidas capazes de eliminar e prevenir riscos à saúde, além de efetivar ações de atendimento aos agravos transmitidos pelos animais, promover a redução de índices de infestação predial do AEDES AEGIPYTI entre outras transmissões;
- Manutenção das ações do Programa de Saúde Bucal;
- Executar ações do programa de Assistência Farmacêutica, incluindo o abastecimento e o controle dos medicamentos em todas as etapas, abrangendo conservação e controle de qualidade, segurança e eficácia terapêutica, assim como o acompanhamento e a avaliação da utilização racional dos insumos;
- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde;
- Ampliar as ações de prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis -DST;
- Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Modernizar as unidades de saúde e ampliar o horário de atendimento;
- Melhorar as condições de trabalho dos agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, disponibilizando equipamentos adequados;
- Realização de cirurgias eletivas no Hospital Raymundo Francelino Aragão;
- Ampliar as Campanhas de Vacinação da rede municipal;
- Realizar a busca ativa de pacientes suspeitos de TB e HANSEN, através de visitas, material educativo e palestras para a população;
- Manter as estratégias de prevenção, vigilância e execução de ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de forma articulada com outras esferas de governo SES e MS no enfrentamento à COVID-19.

EDUCAÇÃO

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

ODS 4: Educação de qualidade

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Reequipar a Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches e Bibliotecas;
- Aquisição de veículos, inclusive para o transporte escolar;
- Manter o Programa Suplementar de Transporte Escolar com qualidade e segurança para os alunos da rede pública municipal de ensino;
- Adquirir computadores, máquinas e equipamentos para unidades escolares;
- Manutenção do Ensino Fundamental, infantil, jovens e adultos, especial e básico da rede pública municipal;
- Manutenção da Unidade Administrativa da Secretaria de Educação e do ensino fundamental;
- Acompanhar e avaliar as metas e diretrizes do Plano Municipal de Educação;
- Remuneração de pessoal de apoio a gestão escolar, do ensino Fundamental, Infantil, Jovens e Adultos e Educação Especial;
- Atualização do piso salarial do magistério, em atendimento a Lei Federal nº. 11.738/2008;
- Assegurar aos estudantes com deficiência o atendimento específico com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular;
- Suprir as escolas com material didático e pedagógico para alunos e profissionais da Rede Municipal de Educação;
- Garantir o Programa Suplementar de Alimentação Escolar saudável nas unidades de ensino, ampliando as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis;



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

- Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE;
- Promover formação continuada e capacitação dos profissionais da educação;
- Garantir aos Conselhos de Educação o regular funcionamento, estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de educação, promovendo políticas de inclusão social;
- Construir, ampliar e reformar escolas e creches da rede Municipal de ensino, tendo em vista a estabelecer um padrão de qualidade para elas, além de concluir as creches que estão inacabadas;
- Adquirir e desapropriar Imóveis e terrenos para construção de escolas creches e unidades educacionais da rede pública de ensino do Município;
- Modernizar os serviços de apoio à gestão capacitando os servidores da Rede Municipal de Educação;
- Promover jogos pedagógicos, gincanas, provas de conhecimentos, desafios matemáticos e científicos, premiar alunos e escolas, incentivando o despertar do desenvolvimento acadêmico dos alunos da Rede Municipal de Educação;
- Fortalecer e ampliar o ensino integral em escolas do município;
- Ampliar gradualmente a matrícula na pré-escola para todas as crianças em idade escolar;
- Incentivar e fazer parceria com a sociedade musical Novo Século para a realização de aulas com alunos da rede municipal de ensino;
- Disponibilizar o fardamento escolar no início do ano letivo, de acordo com as necessidades de cada modalidade e/ou nível de ensino.

CULTURA

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção das Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas do Município;
- Manutenção das Atividades de Planejamento e Administrativas;
- Realização de oficinas e cursos;
- Adquirir, veículos e equipamentos indispensáveis às atividades culturais;
- Promover ações voltadas à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;
- Realizar obras de infraestrutura urbanística, que visem o desenvolvimento das características naturais, culturais, promovendo o bem-estar dos moradores e turistas;
- Patrocinar, promover e realizar festas cívicas, artísticas, folclóricas, manifestações culturais e eventos no Município;
- Executar projetos voltados para a valorização da cultura de nossa região, através de incentivo ao desenvolvimento e exibição de vídeos, filmes, documentários e outras formas de divulgação audiovisual em salas de aula, cinemas e em outros ambientes;
- Difundir a arte, cultura e tradições artísticas do município;
- Apoiar entidades sem fins lucrativos, voltadas à difusão cultural no município, inclusive por meio de parcerias com instituições não governamentais;
- Apoio e incentivo aos artistas e grupos teatrais do município em suas atividades culturais no Município, no Estado, fora do Estado, no País e fora do País;
- Construção, Ampliação e Reformas de Bibliotecas, inclusive aquisição de acervos;
- Manutenção de bibliotecas Municipais;



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

- Promover palestras, conferências e capacitação para os servidores municipais e para a sociedade.

DIREITO DA CIDADANIA

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 5: Igualdade de gênero

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

- Fortalecer os conselhos voltados para política da mulher no Município.
- Ampliar ações de fortalecimento sociopolítico das mulheres;
- Desenvolver pesquisas de campo no Município, sobre a realidade social das mulheres no campo e na cidade e indicar ações estruturadoras;
- Promover ações de combate à violência contra a população negra, ao racismo institucional e à intolerância religiosa;
- Manutenção das Atividades de Cidadania;
- Equipar e Reequipar as ações administrativas de cidadania.

URBANISMO

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Modernizar a gestão dos órgãos e unidades administrativas que executam serviços e obras públicas, urbanismo e infraestrutura do município;
- Aquisição de veículos, máquinas pesadas, patrulhas mecanizadas e equipamentos;
- Serviços de paisagismo e revitalização;
- Executar projetos de infraestrutura urbana com recursos próprios, convênios e parcerias público-privadas;
- Construção, ampliação, recuperação do sistema viário do município;
- Desapropriações de imóveis e terrenos, objetivando a mobilidade urbana e o aparelhamento da gestão pública municipal;
- Construção, reforma e ampliação de prédios públicos para funcionamento de secretarias, órgãos e unidades administrativas diretas e indiretas;
- Urbanização de avenidas, praças, ciclovias, pista de cooper, passeios públicos, parques, canteiros e jardins;
- Asfaltar e pavimentar avenidas e ruas;
- Reposição de calçamento, recapeamento e revestimento asfáltico de avenidas e ruas.
- Construção de passagem molhada e drenagem;
- Recuperação de estradas vicinais do município;
- Construção e reformas de quadras e campos de futebol;
- Construção, recuperação e ampliação de escadarias, encostas, canais e muros de arrimos;
- Reequipamento e manutenção da limpeza pública;
- Manutenção dos serviços públicos de obras e urbanismo;
- Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública;
- Construção, ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Ações vinculadas às políticas de urbanização e preservação ambiental;



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Viabilizar a execução dos instrumentos voltados à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial e à titulação de seus ocupantes.

HABITAÇÃO

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

- Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reformas e melhorias de moradias para a população de baixa renda, inclusive aquisição de terreno, implantação de infraestrutura para realização de projetos habitacionais;
- Aquisição de área urbana para habitação a ser loteada e destinada à família de baixa, renda de interesse social;
- Manutenção das atividades de habitação;
- Reequipar as atividades de habitação;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

SANEAMENTO

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 6: Água potável e saneamento

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Executar obras estruturadoras na área de saneamento no município, incluindo tratamento de esgotos e de resíduos, com preservação ambiental e aproveitamento energético;
- Execução de projetos de Saneamento Ambiental em parceria com outros Governos, parceria público privado;
- Construção de aterro sanitário;
- Executar programa de melhoria do abastecimento d'água tratada, urbana e rural inclusive por meio de parcerias com outros níveis de Governo;
- Realizar campanhas educativas para coleta do lixo seletiva;
- Manutenção das Atividades de Saneamento;
- Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

GESTÃO AMBIENTAL

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12: Consumo e produção responsáveis

ODS 13: Ação contra a mudança global do clima



SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

- Desenvolver ações voltadas à preservação ambiental, por meio da adequação da infraestrutura e da conscientização da população para práticas sustentáveis;
- Realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente, inclusive a conscientização dos alunos das escolas municipais sobre a importância da preservação e conservação ambiental;
- Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população;
- Executar um programa de urbanização da cidade e zona rural, incluindo o reflorestamento de áreas devastadas do Município;
- Eventos, conferências, campanhas e oficinas ambientais;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Manutenção das Atividades Ambientais;
- Reequipamento das Atividades Ambientais;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ODS 4: Educação de qualidade

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Modernizar a Gestão Administrativa e reestruturação dos programas de ciência e tecnologia;
- Apoiar o ensino básico e profissionalizante para a popularização científica e tecnologia, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população;
- Desenvolver conhecimento Científico e Tecnológico;
- Manutenção das Atividades Tecnológicas;
- Reequipar as Atividades Tecnológicas;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

AGRICULTURA

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 15: Vida terrestre

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Manutenção das Atividades Administrativas da Agricultura Municipal, agrárias e agroindustrial;
- Modernizar a Gestão Administrativa e reestruturação dos programas de extensão rural e abastecimento;
- Executar obras, serviços e instalações relacionadas com agricultura, abastecimento e infraestrutura rural;
- Apoiar os programas de desenvolvimento rural, inclusive à agricultura familiar;
- Apoiar o desenvolvimento agrário e a produção agrícola;
- Aquisição de Máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;
- Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão socioeconômico da população rural;
- Parceria com ADAGRO na erradicação da Febre Aftosa, Tuberculose e Brucelose no rebanho bovino em nosso município;



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

- Recuperar, manter e ampliar poço artesiano e reservatórios de água;
- Promover a Regularização Fundiária Sustentável Urbana e Rural;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

INDÚSTRIA

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

- Promover o desenvolvimento industrial sustentável no Município, proporcionando crescimento econômico, emprego e renda;
- Conceder incentivo fiscal e concessões através de lei municipal para atrair instalações de indústrias;
- Apoiar e incentivar a indústria local através de campanhas e parcerias com as entidades de classes;
- Manutenção das Atividades de Planejamento e Administrativa da Indústria;
- Reequipar as Atividades Administrativas da Indústria;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

COMÉRCIO E SERVIÇOS

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Desenvolver projetos, programas e obras, com vistas ao crescimento organizado do comércio, priorizando sua vocação;
- Ampliar o incentivo ao turismo no Município;
- Realizar capacitação, seminários, treinamento em parceria com o SENAI/SENAC/SESI;
- Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial;
- Executar programas destinados a ampliar, modernizar, reestruturar e organizar feiras livres e mercados, bem como desenvolver habilidades de comercialização e produção;
- Manutenção das Atividades do Comércio e Serviços;
- Reequipar as Atividades do Comércio e Serviços.

ENERGIA

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 7: Energia limpa e acessível

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12: Consumo e produção responsáveis

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Melhorar as condições socioeconômicas da população rural por meio de eletrificação rural;
- Ampliar o sistema de iluminação pública urbana, para aumentar o conforto e a segurança da população, visando a convivência das pessoas nos espaços públicos;
- Implantar um plano de ação para eficiência da iluminação pública;



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento, inclusive através de consórcios;
- Manutenção das Atividades de Energia;
- Reequipar o sistema de iluminação pública;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

TRANSPORTE

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Construção, ampliação e restauração de pontes, bueiros e passagens molhadas e abrigos de passageiros;
- Melhoria de estradas vicinais;
- Executar projetos que permitam facilitar o fluxo de veículo na cidade, através de sistema eficiente de sinalização urbana;
- Ampliar a discussão quanto à mobilidade urbana do Município com as demais Secretarias e órgãos de planejamento e administrativo;
- Promover campanhas educativas voltadas às áreas de trânsito e transportes;
- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento, inclusive através de consórcios;
- Manutenção das Atividades de Transporte;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

DESPORTO E LAZER

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Oferecer esporte e lazer a população;
- Ampliar a infraestrutura para a prática de esportes, incluindo quadras, campos de futebol e ginásio de esporte e instalações poliesportivas;
- Apoiar e incentivar a prática de esporte em suas modalidades dos atletas profissionais e amadores do Município;
- Executar programas de apoio às atividades esportivas em todas as modalidades;
- Premiar atletas e times em suas modalidades, com troféus e medalhas;
- Melhorar a mobilidade urbana para prática de esporte e lazer;
- Apoiar os atletas em suas modalidades, quando em competições fora do Município e do Estado;
- Implantar equipamentos urbanos em praças, parques e jardins para desporto e lazer da população;
- Doação de padrões de camisas, chuteiras e tênis, redes, bolas e demais acessórios necessários à prática de esporte de várias modalidades;
- Firmar convênios e conceder subvenções com entidades esportivas;
- Manutenção das Atividades Administrativas do Desporto e Lazer;



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

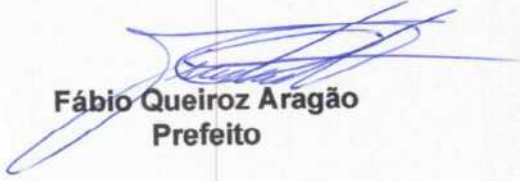
- Reequipamento das Atividades Administrativa do Desporto e Lazer;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

DEFESA SOCIAL

ODS 3: Saúde e bem-estar

- Valorização do Servidor Guarda Civil Municipal;
- Valorização do Servidor Civil da SOS;
- Aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal;
- Treinamento e requalificação para os Guardas Cíveis Municipais;
- Reestruturação do sistema de videomonitoramento por câmeras;
- Implantação de sistema digital de radiocomunicação;
- Reestruturação do prédio da SOS;
- Aquisição de uniforme para os Guardas Cíveis Municipais;
- Aquisição de equipamentos de prevenção a incêndio, para o prédio da SOS;
- Aquisição de mobília e material de informática para o prédio da SOS;
- Aquisição de 02 (duas) Vans, para utilização como bases móveis da GCM nos bairros.

Santa Cruz do Capibaribe, 1º de setembro de 2021.



Fábio Queiroz Aragão
Prefeito



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2022

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício de 2022, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2022) e para os dois seguintes (2023 e 2024), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2020) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO III – RISCOS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2022

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2022, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º.

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 2% (dois por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2022 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
- d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, pandemias, notadamente a continuidade dos efeitos da pandemia do Covid-19 e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.

3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

EXERCÍCIO DE 2022

**ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS
DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E NOVOS PROJETOS**

APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2022, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio;
- III - Novos Projetos



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2022

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS
(Art. 45 da LRF)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO			Fonte (Recurso Próprio)	Fonte (Recurso Vinculado - Convênio)	VALOR A SER GASTO EM 2022 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$)	GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2022 (R\$)
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO PREVISTO P/2022				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE PADRÃO FNDE - TIPO 1 NO BAIRRO ACAUÃ	22/06/2016	R\$ 1.959.902,26	54,12%	R\$ 1.058.347,22	R\$ 0,00	R\$ 1.959.902,26	
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO I DA MALHADA (PADRÃO FNDE-MEC), SITUADA NA RUA JOSÉ OLINDA XAVIER, S/N, BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO	16/05/2019	R\$ 2.398.690,70	64,61%	R\$ 1.559.148,96	R\$ 0,00	R\$ 2.398.690,70	
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS (PADRÃO FNDE-MEC), SITUADA LOTEAMENTO MORAES E FILHO, S/N, MALHADA DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO	A LICITAR	R\$ 5.491.946,95	50%		R\$ 1.469.142,69	R\$ 4.022.804,26	R\$ 2.745.973,48
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO II NO LOTEAMENTO GAVIÃO	A LICITAR	R\$ 1.731.843,12	50%		R\$ 3.463,69	R\$ 1.728.379,43	R\$ 865.921,56
REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS E 02 (DUAS) CRECHES EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	25/09/2021	R\$ 3.550.327,43	15%	R\$ 532.549,11	R\$ 3.550.327,43	R\$ 0,00	
Subtotal		R\$ 15.132.710,46		R\$ 3.150.045,29	R\$ 5.022.933,81	10.109.776,65	R\$ 3.611.895,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE DIVIDIDA EM LOTES. SICOMV 790401	12/01/2016	R\$ 280.442,30	5,90%	R\$ 16.546,10	R\$ 24.702,30	R\$ 255.740,00	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE DIVIDIDA EM LOTES. SICOMV 785558	12/01/2016	R\$ 410.700,00	21,18%	R\$ 86.971,87	R\$ 16.500,00	R\$ 394.200,00	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. SICOMV 809247	04/12/2015	R\$ 313.567,52	45,72%	R\$ 143.373,26	R\$ 18.267,52	R\$ 295.300,00	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA. SICOMV 821706	30/12/2015	R\$ 488.683,10	60,64%	R\$ 296.378,25	R\$ 32.483,10	R\$ 456.200,00	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA. LOTE I SICOMV 819907	01/06/2017	R\$ 315.362,81	27,28%	R\$ 229.360,41	R\$ 20.062,81	R\$ 295.300,00	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA. LOTE I SICOMV 828779	01/06/2017	R\$ 255.850,00	66,55%	R\$ 85.589,03	R\$ 10.000,00	R\$ 245.850,00	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. (17 RUAS)	A LICITAR	R\$ 2.288.279,65	50,00%		R\$ 0,00	R\$ 2.288.279,65	R\$ 1.144.139,83
EMENDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (SENADOR HUMBERTO COSTA)	A LICITAR	R\$ 240.000,00	100,00%		R\$ 1.144,00	R\$ 238.856,00	R\$ 240.000,00
EMENDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (SENADOR SILVIO COSTA)	A LICITAR	R\$ 490.000,00	100,00%		R\$ 8.896,00	R\$ 481.104,00	R\$ 490.000,00
Subtotal		R\$ 5.082.885,38		R\$ 858.218,92	R\$ 132.055,73	R\$ 4.950.829,85	0,00 R\$ 1.874.139,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA UPA 24H	01/09/2021	R\$ 1.308.665,99	20%	R\$ 261.733,20	R\$ 1.308.665,99		
Subtotal		R\$ 1.308.665,99		R\$ 261.733,20	R\$ 1.308.665,99		
TOTAL GERAL		R\$ 21.524.261,83		R\$ 4.269.997,40	R\$ 6.463.856,59	R\$ 15.060.606,30	0,00 R\$ 5.486.034,86

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	4.269.997,40
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00
NOVOS PROJETOS	5.486.034,86

TOTAL

9,756,032.26

Tabela 1 - Metas Anuais



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2022

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	240.000	231.280	0,11	120,17	249.132	232.524	0,11	125,24	257.592	232.852	0,11	130,00
Receitas Primárias (I)	220.416	212.408	0,10	110,37	229.035	213.766	0,10	115,13	236.862	214.113	0,10	119,54
Receitas Primárias Correntes	210.416	202.771	0,10	105,36	217.035	202.566	0,10	109,10	223.862	202.362	0,10	112,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.528	24.601	0,01	12,78	26.332	24.576	0,01	13,24	27.161	24.552	0,01	13,71
Contribuições	13.772	13.272	0,01	6,90	14.206	13.259	0,01	7,14	14.653	13.245	0,01	7,39
Transferências Correntes	170.634	164.435	0,08	85,44	176.005	164.272	0,08	88,48	181.545	164.109	0,08	91,62
Demais Receitas Primárias Correntes	481	463	0,00	0,24	492	459	0,00	0,25	504	455	0,00	0,25
Receitas Primárias de Capital	10.000	9.637	0,00	5,01	12.000	11.200	0,01	6,03	13.000	11.751	0,01	6,56
Despesa Total	240.000	231.280	0,11	120,17	249.132	232.524	0,11	125,24	257.592	232.852	0,11	130,00
Despesas Primárias (II)	214.246	206.462	0,10	107,28	222.704	207.858	0,10	111,95	229.942	207.858	0,10	116,05
Despesas Primárias Correntes	191.716	184.751	0,09	96,00	196.340	185.118	0,09	99,70	205.039	185.347	0,09	103,48
Pessoal e Encargos Sociais	121.360	116.951	0,06	60,77	125.698	117.318	0,06	63,19	130.036	117.547	0,06	65,63
Outras Despesas Correntes	70.356	67.800	0,03	35,23	72.642	67.800	0,03	36,52	75.003	67.800	0,03	37,85
Despesas Primárias de Capital	28.558	27.520	0,01	14,30	30.433	28.404	0,01	15,30	31.539	28.510	0,01	15,92
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.182	4.030	0,00	2,09	5.131	4.789	0,00	2,58	5.298	4.789	0,00	2,67
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.170	5.946	0,00	3,09	6.330	5.906	0,00	3,18	6.919	6.255	0,00	3,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.531	2.439	0,00	1,27	2.611	2.437	0,00	1,31	2.693	2.434	0,00	1,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	300	289	0,00	0,15	319	298	0,00	0,16	340	307	0,00	0,17
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	8.401	8.096	0,00	4,21	8.621	8.047	0,00	4,33	9.272	8.382	0,00	4,68
Dívida Pública Consolidada	14.021	13.511	0,01	7,02	13.649	12.739	0,01	6,86	13.375	12.090	0,01	6,75
Dívida Consolidada Líquida	11.159	10.753	0,01	5,59	10.904	10.177	0,00	5,48	10.887	9.842	0,00	5,49
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Secretária Municipal de Finanças.

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

- 1 - No exercício financeiro de 2019 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 205 bilhões em valores correntes, crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.
- 2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2020 foi de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes e apresentou decréscimo de -1,4% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 05/03/2021 no site www.condepefidem.pe.gov.br.
- 3 - Considerando a inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2020, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2019	1,90%	205.000.000
2020	-1,40%	204.500.000
2021	5,18%	215.093.100
2022	2,10%	219.610.055
2023	2,50%	225.100.306
2024	2,50%	230.727.814

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 05/03/2021)

IBGE
Banco Central do Brasil - BCB - Relatório Focus (Publicado em 02/07/2021)

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

- 4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- 5 - A partir de abril de 2021, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2020, o Fator de Atualização a ser utilizado é de -0,391478306%, calculado conforme tabela abaixo:

Ano	Fator de Crescimento Real do PIB Nacional								Média Geométrica
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Crescimento do PIB	1,03004822670	1,00503955740	0,96454236607	0,96724063094	1,01322869054	1,01783666761	1,01411152985	0,95940951727	0,99608521694

Fonte: IBGE, publicado em 01 de abril de 2021.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, o Fator de Atualização utilizado é de -0,391478306%, conforme publicado pelo IBGE em 01 de abril de 2021.

Variável	RCL Projetada		
	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida - RCL	199.709	198.927	198.149

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (RCL anoX * 0,99608521694)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]

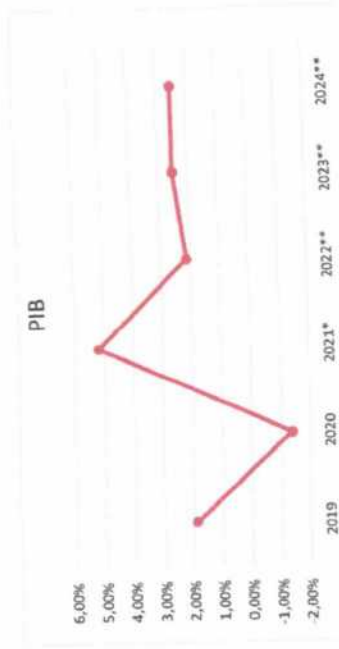
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2022	2023	2024
PIB estimado (crescimento % anual)		2,10%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice IPCA		3,77%	3,25%	3,25%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0377	Valor Corrente / 1,0714	Valor Corrente / 1,1062

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPEFIDEM (PIB PE 2019 e 2020); IBGE - BACEN (Revisão Focus PIB NACIONAL, 2021, 2022, 2023 e 2024)

** PIB de Pernambuco real de 2019 e 2020, estimado de 2022 a 2024, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 1ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de junho de 2021.



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2019	Realizado 2020	Reestimado 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	189.439	195.397	206.353
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.704	22.170	24.738
IPTU	3.328	2.242	3.391
ISQN	6.754	6.048	6.413
Receita da Dívida Ativa	5.058	4.377	4.847
Demais Receitas	8.564	9.503	10.086
Receitas de Contribuições	11.650	11.049	13.346
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.072	4.495	5.472
Demais Receitas	7.578	6.554	7.873
Receita Patrimonial	8.084	2.335	2.479
Aplicações Financeiras	8.046	2.310	2.453
Outras Receitas Patrimoniais	38	25	27
Transferências Correntes	145.496	158.846	165.351
Cota-Parte do FPM	43.460	41.595	49.361
Cota-Parte do ITR	1	2	8
Cota-Parte do FEP	755	752	940
Transf. de Recursos do SUS - FMS	22.917	24.388	23.993
FUNDEB	45.496	46.092	56.204
Cota-Parte do ICMS	18.861	19.078	20.777
Cota-Parte do IPVA	7.749	6.385	6.783
Cota-Parte do IPI	116	61	77
Cota-Parte do CIDE	77	65	68
Outras Transferências Correntes	6.064	20.428	7.141
Outras Receitas Correntes	505	997	440
RECEITA DE CAPITAL (II)	5.675	6.911	6.838
Operações de Créditos			-
Alienação de Bens			-
Amortização de Empréstimos			-
Transferências de Capital	5.675	6.911	6.838
Outras Receitas de Capital			-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	12.018	14.421	16.429
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)			-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	207.132	216.729	229.620

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2019 e 2020, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, apesar da crise econômica derivada da crise sanitária do novo coronavírus e suas necessárias medidas de isolamento social, a recuperação econômica, após a flexibilização, associada às receitas extraordinárias repassadas pelo Governo Federal no decorrer de 2020, mitigaram os efeitos da pandemia na arrecadação dos estados e municípios e, conseqüentemente, as projeções de receita de 2021 e dos próximos anos. Apesar da existência de campanhas de vacinação contra a COVID-19, há ainda escassez de vacinas, o que impacta diretamente na velocidade de retomada da atividade econômica. Neste ritmo, grande parcela da população economicamente ativa deverá ser vacinada somente no primeiro semestre de 2022, prolongando o impacto da pandemia na atividade econômica. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2021, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico.



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	212.947	219.645	226.554
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.528	26.332	27.161
IPTU	3.500	3.610	3.724
ISQN	6.618	6.826	7.041
Receita da Dívida Ativa	6.256	6.453	6.656
Demais Receitas	9.154	9.443	9.740
Receitas de Contribuições	13.772	14.206	14.653
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.647	5.825	6.008
Demais Receitas	8.125	8.381	8.644
Receita Patrimonial	2.558	2.639	2.722
Aplicações Financeiras	2.531	2.611	2.693
Outras Receitas Patrimoniais	27	28	29
Transferências Correntes	170.634	176.005	181.545
Cota-Parte do FPM	50.938	52.542	54.195
Cota-Parte do ITR	8	9	9
Cota-Parte do FEP	970	1.001	1.032
Transf. de Recursos do SUS - FMS	24.759	25.539	26.342
FUNDEB	58.000	59.825	61.708
Cota-Parte do ICMS	21.440	22.115	22.811
Cota-Parte do IPVA	7.000	7.220	7.448
Cota-Parte do IPI	80	82	85
Cota-Parte do CIDE	70	72	74
Outras Transferências Correntes	7.369	7.601	7.840
Outras Receitas Correntes	454	464	474
RECEITA DE CAPITAL (II)	10.100	12.000	13.000
Operações de Créditos			
Alienação de Bens	100		
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	10.000	12.000	13.000
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	16.954	17.487	18.038
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	240.000	249.132	257.592

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2021, 2022, 2023 e 2024 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 6,07%, 3,77%, 3,25% e 3,25%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2021, 2022, 2023 e 2024 com os respectivos percentuais de 5,18%, 2,10%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário retomada da economia para o ano de 2021 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2022, 2023 e 2024.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,57%
IPCA	0,53%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2022 da União.

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,57% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,53% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2021, 2022, 2023, e 2024 foram respectivamente 3,22%, 2,00%, 1,72% e 1,72% para o IPCA e 2,95%, 1,20%, 1,43% e 1,43% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas nos anos de 2021, 2022, 2023, e 2024 foi superavitário em 6,17%, 3,20%, 3,15% e 3,15% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2022.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	23.704	-
2020	22.170	-6,47%
2021	24.738	11,58%
2022	25.528	3,20%
2023	26.332	3,15%
2024	27.161	3,15%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	3.328	-
2020	2.242	-32,63%
2021	3.391	51,27%
2022	3.500	3,20%
2023	3.610	3,15%
2024	3.724	3,15%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	6.754	-
2020	6.048	-10,45%
2021	6.413	6,03%
2022	6.618	3,20%
2023	6.826	3,15%
2024	7.041	3,15%

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	5.058	-
2020	4.377	-13,46%
2021	4.847	10,74%
2022	6.256	29,07%
2023	6.453	3,15%
2024	6.656	3,15%

7 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2022 em diante, em torno de 8% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2021, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	4.072	-
2020	4.495	10,39%
2021	5.472	21,74%
2022	5.647	3,20%
2023	5.825	3,15%
2024	6.008	3,15%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	43.460	-
2020	41.595	-4,29%
2021	49.361	18,67%
2022	50.938	3,20%
2023	52.542	3,15%
2024	54.195	3,15%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	1	-
2020	2	100,00%
2021	8	308,5%
2022	8	3,20%
2023	9	3,15%
2024	9	3,15%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	755	-
2020	752	-0,40%
2021	940	25,03%
2022	970	3,20%
2023	1.001	3,15%
2024	1.032	3,15%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	22.917	-
2020	24.388	6,42%
2021	23.993	-1,62%
2022	24.759	3,20%
2023	25.539	3,15%
2024	26.342	3,15%



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	45.496	-
2020	46.092	1,31%
2021	56.204	21,94%
2022	58.000	3,20%
2023	59.825	3,15%
2024	61.708	3,15%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	18.861	-
2020	19.078	1,15%
2021	20.777	8,90%
2022	21.440	3,20%
2023	22.115	3,15%
2024	22.811	3,15%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	7.749	-
2020	6.385	-17,60%
2021	6.783	6,24%
2022	7.000	3,20%
2023	7.220	3,15%
2024	7.448	3,15%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	116	-
2020	61	-47,41%
2021	77	26,57%
2022	80	3,20%
2023	82	3,15%
2024	85	3,15%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	77	-
2020	65	-15,58%
2021	68	3,95%
2022	70	3,20%
2023	72	3,15%
2024	74	3,15%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	505	-
2020	997	97,43%
2021	440	-55,92%
2022	454	3,20%
2023	464	2,27%
2024	474	2,29%

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

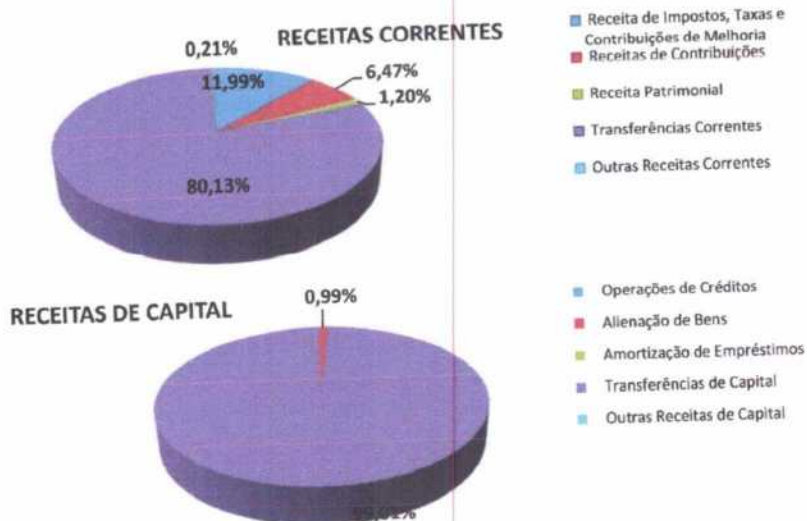
Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	5.675	-
2020	6.911	21,78%
2021	6.838	-1,06%
2022	10.100	47,70%
2023	12.000	18,81%
2024	13.000	8,33%

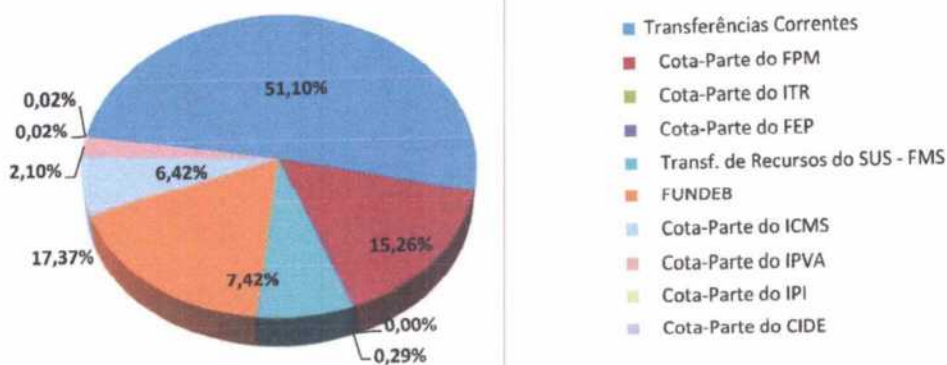
Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

8.1. Composição das receitas totais - 2022



8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2022



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 170.634.000,00 em 2022, R\$ 50.938.000,00 compõe o FPM e R\$ 24.759.000,00 compõe as Transferências do SUS.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2019	Realizada 2020	Reestimado 2021
DESPESES CORRENTES (I)	153.063	169.771	190.809
Pessoal e Encargos Sociais	100.225	106.609	118.305
Juros e Encargos da Dívida	303	228	281
Outras Despesas Correntes	52.535	62.934	72.223
DESPESES DE CAPITAL (II)	8.475	12.996	14.383
Investimentos	6.187	10.669	12.000
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.288	2.327	2.383
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	8.000
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	16.429
DESPESES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	10.864	15.425	-
DESPESES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	-	-	-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V)	172.402	198.192	229.620

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2022	2023	2024
DESPESES CORRENTES (I)	192.015	198.660	205.379
Pessoal e Encargos Sociais	121.360	125.698	130.036
Juros e Encargos da Dívida	300	319	340
Outras Despesas Correntes	70.356	72.642	75.003
DESPESES DE CAPITAL (II)	14.473	16.153	16.936
Investimentos	12.000	13.600	14.300
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.473	2.553	2.636
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	4.598	4.751	4.824
RESERVA DO RPPS (IV)	11.960	12.082	12.415
DESPESES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	16.754	17.274	17.811
DESPESES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	200	213	227
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	240.000	249.132	257.592

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,77, 3,25% e 3,25% para os respectivos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	111.089	-
2020	122.034	9,85%
2021	134.733	10,41%
2022	138.113	2,51%
2023	142.972	3,52%
2024	147.847	3,41%

Notas Explicativas:

- 1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2021 R\$ 1.100,00, estimado para 2022 em R\$ 1.147,00, conforme previsto no PLDO 2022 da União.
- 2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	303	-
2020	228	-24,75%
2021	281	23,17%
2022	300	6,75%
2023	319	6,50%
2024	340	6,50%

Notas Explicativas:

- 1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 02 de julho de 2021), que projetou em 02 de julho de 2021 a taxa SELIC para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 em 6,75%, 6,50% e 6,50%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	0	-
2020	0	-
2021	0	-
2022	4.598	-
2023	4.751	3,32%
2024	4.824	1,54%

Notas Explicativas:

- 1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 2% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	195.114	202.308	213.191	223.047	231.645	239.554
Receita Primária (I)	187.068	199.998	210.739	220.416	229.035	236.862
Receitas Primárias Correntes	181.393	193.087	203.901	210.416	217.035	223.862
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.704	22.170	24.738	25.528	26.332	27.161
Contribuições	11.650	11.049	13.346	13.772	14.206	14.653
Transferências Correntes	145.496	158.846	165.351	170.634	176.005	181.545
Demais Receitas Primárias Correntes	543	1.022	466	481	492	504
Receitas Primárias de Capital	5.675	6.911	6.838	10.000	12.000	13.000
Receita Não primária	8.046	2.310	2.453	2.631	2.611	2.693
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	161.538	182.767	213.192	223.046	231.645	239.554
Despesa Primária - Empenhada/Fixada	158.947	180.212	210.528	220.274	228.773	236.578
Despesas Primárias Correntes	152.760	169.543	190.528	191.716	198.340	205.039
Pessoal e Encargos Sociais	100.225	106.609	118.305	121.360	125.698	130.036
Outras Despesas Correntes	52.535	62.934	72.223	70.356	72.642	75.003
Despesas Primárias de Capital	6.187	10.669	20.000	28.558	30.433	31.539
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	18.527	15.030	3.942	4.182	5.131	5.298
Despesa Não Primária	2.591	2.555	2.664	2.772	2.872	2.976
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	174.064	204.788	205.219	214.246	222.704	229.942
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	13.004	-4.790	5.520	6.170	6.330	6.919
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	8.046	2.310	2.453	2.531	2.611	2.693
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	303	228	281	300	319	340
RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	20.747	-2.708	7.692	8.401	8.621	9.272

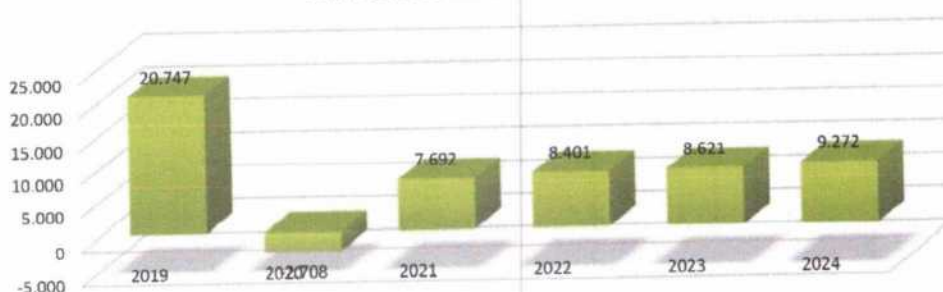
Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL





SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.773	14.966	14.493	14.021	13.649	13.375
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	15.773	14.966	14.493	14.021	13.649	13.375
DEDUÇÕES (II)	38.098	6.155	2.213	2.862	2.745	2.488
Ativo Disponível	71.237	12.708	6.155	6.387	6.595	6.809
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	33.139	6.553	3.942	3.525	3.850	4.321
DCL (III) = (I-II)	-22.325	8.811	12.280	11.159	10.904	10.887

Notas Explicativas:

1 - A linha de "Deduções" registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 12ª Edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INSS	11.264	11.115	10.841	10.568	10.294	10.020
RPPS			0	0	0	0
IPSEP	722	496	297	98	0	0
CELPE	3.787	3.355	3.355	3.355	3.355	3.355
			0	0	0	0
			0	0	0	0
			0	0	0	0
TOTAIS	15.773	14.966	14.493	14.021	13.649	13.375

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2021 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

	12.708
	229.620
	242.328
	3.942
	2.611
	229.620
	6.155

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2021

(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2021

(=) Disponibilidade de Caixa Bruta

(-) Restos a pagar a serem pagos em 2021

(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2021

(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2021

(=) **Disponibilidade de Caixa Líquida em 2021**



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 ¹ (a)	% PIB*	%RCL	Metas Realizadas em 2020 ² (b)	% PIB*	%RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	198.000	0,10	104,85	216.729	0,11	114,77	18.729	9,46
Receitas Primárias (I)	193.180	0,09	102,30	199.998	0,10	105,91	6.818	3,53
Despesa Total	198.000	0,10	104,85	198.192	0,10	104,95	192	0,10
Despesas Primárias (II)	195.649	0,10	103,60	204.788	0,10	108,44	9.139	4,67
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.469	0,00	-1,31	-4.790	0,00	-2,54	-2.321	94,01
Resultado Nominal	2.469	0,00	1,31	-2.708	0,00	-1,43	-5.177	-209,68
Dívida Pública Consolidada	19.153	0,01	10,14	14.966	0,01	7,93	-4.187	-21,86
Dívida Consolidada Líquida	13.228	0,01	7,00	8.811	0,00	4,67	-4.417	-33,39
R\$ milhares								
ESPECIFICAÇÃO								
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2020							204.500.000	
Receita Corrente Líquida Municipal em 2020							188.843	

Notas:

- 1 - Meta de Resultado Primário de 2020 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3.065/2019 (LDO/2020).
2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2020, disponível no Portal da Transparência do Município.

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerado para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2020 no valor de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefitem.pe.gov.br e IBGE em 05 de março de 2021.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2020, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2020.

Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	207.132	216.729	4,633	229.620	5,948	240.000	4,521	249.132	3,805	257.592	3,396	
Receitas Primárias (I)	187.068	199.998	6,912	210.739	5,370	220.416	4,592	229.035	3,910	236.862	3,417	
Despesa Total	172.402	198.192	14,959	229.620	15,857	240.000	4,520	249.132	3,805	257.592	3,395	
Despesas Primárias (II)	174.064	204.788	17,651	205.219	0,210	214.246	4,399	222.704	3,948	229.942	3,250	
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.004	-4.790	-10,739	5.520	5,160	6.170	0,193	6.330	-0,038	6.919	0,167	
Resultado Nominal	20.747	-2.708	-113,052	7.692	-394,046	8.401	9,215	8.621	2,627	9.272	7,547	
Dívida Pública Consolidada	15.773	14.966	-5,116	14.493	-3,159	14.021	-3,262	13.649	-2,651	13.375	-2,006	
Dívida Consolidada Líquida	-22.325	8.811	-139,467	12.280	39,376	11.159	-9,135	10.904	-2,279	10.887	-0,156	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	223.286	229.884	2,955	229.620	-0,115	231.281	0,723	232.524	0,538	232.852	0,141	
Receitas Primárias (I)	201.657	212.138	5,197	210.739	-0,659	212.408	0,792	213.766	0,639	214.113	0,162	
Despesa Total	185.848	210.222	13,115	229.620	9,227	231.280	0,723	232.524	0,538	232.852	0,141	
Despesas Primárias (II)	187.639	217.219	15,764	205.219	-5,524	206.462	0,606	207.858	0,676	207.858	0,000	
Resultado Primário (III) = (I - II)	14.018	-5.081	-10,567	5.520	4,865	6.402	0,186	5.908	-0,036	6.255	0,162	
Resultado Nominal	22.365	-2.872	-112,843	7.692	-367,791	8.096	5,247	8.047	-0,603	8.382	4,162	
Dívida Pública Consolidada	17.003	15.874	-6,638	14.493	-8,701	13.511	-6,776	12.739	-5,716	12.090	-5,090	
Dívida Consolidada Líquida	-24.066	9.346	-138,834	12.280	31,400	10.753	-12,436	10.177	-5,355	9.842	-3,299	

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (02 de julho de 2021), elaborado pelo Ministério da Economia.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2019	4,31%
2020	1,63%
2021	6,07%
2022	3,77%
2023	3,25%
2024	3,25%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES	
2019	- Valor Corrente x 1,0780
2020	- Valor Corrente x 1,0607
2021	-
2022	- Valor Corrente / 1,0377
2023	- Valor Corrente / 1,0714
2024	- Valor Corrente / 1,1062

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, Inciso III) R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	148.499	100	125.156	100	103.024	100
TOTAL	148.499	100	125.156	100	103.024	100

REGIME FINANCEIRO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	-247.216	100	-232.605	100	-155.534	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-247.216	100	-232.605	100	-155.534	100



Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

	R\$ milhares		
	2020	2019	2018
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores ¹	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IId)+(IIIf))	(h)=((Ib-Ile)+(IIIf))	(i)=(Ic-If)
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2022

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	13.077	23.620	23.382
RECEITAS CORRENTES (I)	4.327	7.578	6.147
Receita de Contribuições dos Segurados	4.327	7.578	6.147
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	6.156	12.017	14.420
Receita de Contribuições Patronais	6.156	12.017	14.420
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	1.955	4.023	2.169
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	1.955	4.023	2.169
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	639	2	646
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	639	2	646
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	13.077	23.620	23.382
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	3.789	4.820	6.035
Benefícios	3.725	4.710	5.912
Aposentadorias	64	110	123
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.789	4.820	6.035
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	9.288	18.800	17.347
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	33.990	51.784	68.618
Outro Bens e Direitos	791	51	50

continua

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2022

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Receitas Correntes	973	109	123
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	973	109	123
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Despesas Correntes (XIII)	1.207	1.007	508
Pessoal e Encargos Sociais	344	239	243
Demais Despesas Correntes	863	768	265
Despesas de Capital (XIV)	-	9	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.207	1.016	508
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	234	385

continua



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2022

	2018	2019	2020
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-

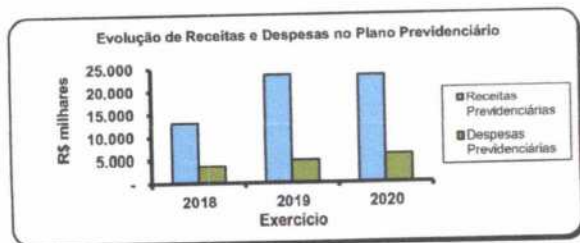


Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES
E INATIVOS MILITARES

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	-	-	-	68.643
2021	27.855	17.024	10.831	79.474
2022	30.556	18.555	12.001	91.475
2023	33.721	21.562	12.159	103.634
2024	42.604	23.720	18.884	122.518
2025	45.141	26.864	18.277	140.795
2026	47.697	29.814	17.883	158.678
2027	50.150	33.261	16.889	175.567
2028	52.574	36.668	15.906	191.473
2029	54.890	40.350	14.540	206.013
2030	57.279	43.471	13.808	219.821
2031	59.687	46.432	13.255	233.076
2032	61.930	50.125	11.805	244.881
2033	64.033	54.075	9.958	254.839
2034	66.136	57.597	8.539	263.378
2035	68.154	61.199	6.955	270.333
2036	70.208	64.314	5.894	276.227
2037	71.963	68.508	3.455	279.682
2038	73.576	72.633	943	280.625
2039	75.294	75.674	- 380	280.245
2040	76.960	78.696	- 1.736	278.509
2041	78.491	82.020	- 3.529	274.980
2042	79.759	85.993	- 6.234	268.746
2043	81.026	89.242	- 8.216	260.530
2044	82.230	92.281	- 10.051	250.479
2045	83.219	95.753	- 12.534	237.945
2046	84.149	98.800	- 14.651	223.294
2047	84.892	102.079	- 17.187	206.107
2048	85.719	104.369	- 18.650	187.457
2049	23.017	106.685	- 83.668	103.789
2050	15.162	109.204	- 94.042	9.747
2051	14.267	111.228	- 96.961	-
2052	14.130	113.163	- 99.033	-
2053	13.929	115.107	- 101.178	-
2054	13.766	116.355	- 102.589	-
2055	13.474	117.980	- 104.506	-

(continua)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2056	13.193	119.069	- 105.876	-
2057	12.981	119.197	- 106.216	-

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2022

2058	12.666	119.510	-	106.844	-
2059	12.405	118.953	-	106.548	-
2060	12.118	118.052	-	105.934	-
2061	11.822	116.709	-	104.887	-
2062	11.524	114.849	-	103.325	-
2063	11.183	112.769	-	101.586	-
2064	10.841	110.211	-	99.370	-
2065	10.490	107.247	-	96.757	-
2066	10.133	103.879	-	93.746	-
2067	9.753	100.254	-	90.501	-
2068	9.350	96.389	-	87.039	-
2069	8.929	92.309	-	83.380	-
2070	8.491	88.039	-	79.548	-
2071	8.040	83.609	-	75.569	-
2072	7.578	79.042	-	71.464	-
2073	7.109	74.378	-	67.269	-
2074	6.638	69.654	-	63.016	-
2075	6.167	64.899	-	58.732	-
2076	5.700	60.147	-	54.447	-
2077	5.239	55.436	-	50.197	-
2078	4.789	50.798	-	46.009	-
2079	4.351	46.269	-	41.918	-
2080	3.929	41.873	-	37.944	-
2081	3.526	37.643	-	34.117	-
2082	3.143	33.601	-	30.458	-
2083	2.781	29.776	-	26.995	-
2084	2.441	26.172	-	23.731	-
2085	2.123	22.790	-	20.667	-
2086	1.828	19.650	-	17.822	-
2087	1.557	16.753	-	15.196	-
2088	1.310	14.124	-	12.814	-
2089	1.089	11.760	-	10.671	-
2090	893	9.658	-	8.765	-
2091	721	7.829	-	7.108	-
2092	573	6.241	-	5.668	-
2093	447	4.886	-	4.439	-
2094	342	3.764	-	3.422	-
2095	256	2.840	-	2.584	-

Avaliação Atuarial elaborada pelo (a) Senhor (a) Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA: 1.626. Data Base: 31/12/2020. Ano Base: 20/05/2021.

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES
E INATIVOS MILITARES

2022

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-

(continua)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira e Atuarial DO REGIME Próprio DE Previdência DOS SERVIDORES E DAS Pensões E INATIVOS MILITARES

2022

2058			-	-
2059			-	-
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-
2095			-	-

Nota Explicativa: Não existem valores para o Fundo Financeiro em razão do município possuir apenas o Fundo Previdenciário.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)		R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2022	
Aumento Permanente da Receita		6.593
(-) Transferências Constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEB		2.843
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		3.750
Redução Permanente de Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I+II)		3.750
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)		3.380
Novas DOCC		3.380
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		370

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2022, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.147,00, conforme previsto no PLDO 2022 da União.

2 - Foi considerado, para 2022, aumento de receita de até 3,20%, resultante da taxa de inflação de 3,77% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,53%, resultando em 2,00%, e a taxa de crescimento do PIB de 2,10% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,53%, resultou em 1,20%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Bando Central do Brasil, publicado em 02 de julho de 2021.



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	3.617		3.617
Assistências Diversas	3.517	Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas.	3.517
Aquisição e distribuição de doses de vacina para o COVID-19, em conformidade com o Plano Nacional de Imunização - PNI, com recursos de emendas diretas Covid-19, transferência com finalidade direta pelo FNS e/ou tesouro próprio municipal.	100	Abertura de crédito adicional a partir da reserva de contingência.	100
Assistência a enchentes, catástrofes, pandemias, epidemias, seca, etc.	0		0
Outros Passivos Contingentes	0		0
SUBTOTAL	3.617	SUBTOTAL	3.617
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000		10.000
Não recebimento de recursos de convênios dos Governos Estadual e Federal.	10.000	Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de convênios.	10.000
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções:	0		0
Outros Riscos Fiscais	0		0
SUBTOTAL	10.000	SUBTOTAL	10.000
TOTAL	13.617	TOTAL	13.617

Nota Explicativa:

O parâmetro de cálculo do valor a ser gasto com as vacinas do COVID-19 foi baseado na quantidade de habitantes do município estimado pelo IBGE (para 2020), multiplicados pelo valor mínimo de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por dose na data de 29/07/2021, considerando 2 (duas) doses por habitante.